

TRASLADO LIVRO N.xxxx FLS.xxxxx

**ESCRITURA PÚBLICA DECLARATÓRIA DE UNIÃO POLIAFETIVA QUE FAZEM:**

**1) Axxxxxxx 2) Exxxxx 3) Sxxxxxxx**

Aos xxxxx dias do mês de xxxxxxxxxxxx de 2012 (xxx/xxxx/2012), compareceram neste Tabelionato, na \_\_\_\_\_, Tupã, SP, perante mim, Tabeliã, que subscrevo ao final, como DECLARANTES: **1º) Axxxx**, beltrano; **2º) Exxxxxxx**, fulano; e **3º) Sxxxxxxx**, sicrano; todos residentes e domiciliados na Rua xxxxxx; os quais demonstraram capacidade plena em suas declarações, e cujas identidades atesto face à documentação que portam e me apresentaram, do que dou fé. Confirmam que compareceram perante mim por escolha própria, conhecendo a possibilidade legal de lavrarem o presente instrumento perante qualquer Tabelião do território nacional.- E pelos DECLARANTES foi-me dito que conhecem e assumem a responsabilidade civil e criminal de tudo o que passam a declarar, e o fazem de livre e espontânea vontade, livres de qualquer coação, induzimento ou sugestão de quem quer que seja. Os DECLARANTES me pedem que lhes lavre a presente escritura pública, na qual desejam DECLARAR os seguintes termos referentes à **UNIÃO POLIAFETIVA** sob a qual convivem:

**1) DA CONVIVÊNCIA CONJUNTA:**

Que são solteiros e decidiram conviver juntos, de forma pública e estável, desde xxxxxxxxxxxx, como entidade familiar, no endereço constante acima, formando uma união poliafetiva, igualitária, constituída livremente, sendo de todos a mesma vontade, de forma absolutamente paritária. Que dividem os deveres e expensas de tal convivência, equivalentemente a seus rendimentos, e colaboram em todos os seus aspectos, de forma voluntária, prestando todo o suporte para a manutenção da unidade familiar que constituíram.

**2) DA UNIÃO POLIAFETIVA:**

Os DECLARANTES, diante da lacuna legal no reconhecimento desse modelo de união afetiva múltipla e simultânea, intentam estabelecer as regras para garantia de seus

direitos e deveres, pretendendo vê-las reconhecidas e respeitadas social, econômica e juridicamente, em caso de questionamentos ou litígios surgidos entre si ou com terceiros, tendo por base os princípios constitucionais da liberdade, dignidade e igualdade. Na constância da referida união poliafetiva, os conviventes observam entre si todo o respeito, lealdade e auxílio mútuo, com caráter afetivo amplo e convivência em todos os aspectos de suas vidas, nos termos das uniões reconhecidas pelo texto constitucional e pelos artigos (legislação do Código Civil aplicável às uniões hetero e homoafetivas).

### **3) DAS RELAÇÕES PATRIMONIAIS:**

Os DECLARANTES constituem, para esta união poliafetiva, um regime patrimonial de comunhão parcial, análogo ao regime da comunhão parcial de bens estabelecido nos arts. 1.658 a 1.666 do Código Civil Brasileiro, instituindo entre si o que segue: **3.1) Bens particulares**: (se houver, primeira opção: relação e situação atual dos bens particulares de cada um); **3.2) Aquisição onerosa de bens**: (formas de aquisições futuras, em conjunto ou isoladamente e possibilidades de divisão em vida); **3.3) Patrimônio comum**: os bens, móveis, imóveis ou semoventes, adquiridos onerosamente na constância da presente união, formarão patrimônio comum dos xx conviventes, considerando-se fruto do trabalho e da colaboração conjunta, pertencentes na proporção de 1/x (um xxxxx para cada um, em caso de partilha em razão de dissolução, amigável ou não, da presente união ou de falecimento de quaisquer dos três, *(opção: mesmo que a aquisição ocorra por quaisquer dos conviventes em separado, a menos que declarem em seus títulos aquisitivos a obtenção por patrimônio próprio ou em sub-rogação a bem particular / observância das regras de sucessão legal, dispostas a seguir)*; **3.4) Administração**: a administração dos bens comuns será realizada nos termos do condomínio do Código Civil Brasileiro, havendo os DECLARANTES, neste ato, expressado o desejo de que convivente nº xx, **Exxxxxxxxxxxx**, exerça esta administração, respondendo todos pelas despesas de qualquer espécie, especialmente quando levadas a efeito para o benefício dessa entidade familiar; **3.5)** Os conviventes conhecem e aceitam as responsabilidades advindas das aquisições conjuntas, especialmente quando demandados por terceiros, quando poderão ser representados pelo administrador eleito ou comparecerem individualmente.

### **4) DOS DIREITOS E DEVERES DOS CONVIVENTES:**

Os DECLARANTES, para todos os efeitos de direito, convencionam entre si: **4.1) Assistência**: o dever de manter, reciprocamente, durante o tempo que durar essa convivência, toda a assistência material e emocional eventualmente necessária, para o bem estar individual e comum, especialmente nos casos de desemprego ou necessidade específica de quaisquer dos conviventes; **4.2) Lealdade**: o dever de lealdade, consubstanciada não apenas no aspecto afetivo, mas econômico e social, para a harmonia na convivência comum; **4.3) Dependência recíproca**: declaram-se mutuamente dependentes para os efeitos de benefícios de convênios médicos, recebimento de pensões, auxílios e demais assistências sociais, existentes ou futuros, especialmente junto ao Instituto Nacional de Seguridade Social – INSS, compartilhando tais benefícios de forma igualitária, quando o caso, ou entre os sobreviventes, no hipótese de falecimento de quaisquer deles, declarando, ainda, o conhecimento de que poderão ser contestados nessa sua vontade pelos respectivos entes responsáveis por conferir-lhes tais reconhecimentos e pagamentos; **4.4) Situações médicas e de saúde**: em caso de doença ou acidente com quaisquer dos conviventes, que se veja impossibilitado de expressar sua vontade sobre o tratamento necessário, desejam que os demais tenham o direito de decidir, conjunta ou separadamente, sobre internações, transferências ou outras providências necessárias, permitindo-se suas visitas e acompanhamento em quartos hospitalares ou UTI's, autorizados também a decidir sobre a administração dos bens particulares do impossibilitado, até que convalesça; **4.5) Falecimento(s)**: em caso de falecimento de um ou xxx dos conviventes, simultaneamente, o(s) sobrevivente(s) se encarregará(ão) das providências e decisões necessárias, sobre funeral(is), declarações, registros civis e outras, observadas as exigências legais em cada caso.

#### **5) DA DISSOLUÇÃO DA UNIÃO POLIAFETIVA:**

Em caso de dissolução dessa união poliafetiva, qualquer que seja a causa, de forma amigável ou não, os conviventes se obrigam a resolver o presente pacto de convivência com inventário do patrimônio comum, créditos e débitos presentes e futuros, e partilha dos bens nos termos estabelecidos na presente escritura, ou de outra maneira que atenda aos interesses de todos, com concordância recíproca, caso em que poderão fazê-lo por novo instrumento público. Havendo discordâncias insolúveis amigavelmente, buscarão o poder judiciário, conhecendo a eventual dificuldade no reconhecimento de determinados termos que aqui estabeleceram. **5.1)**

Extinção pelo falecimento: A presente união se extinguirá de pleno direito pela declaração de vontade ou pela morte de quaisquer dos conviventes, se os sobreviventes não intentarem manter esta união poliafetiva (*caso de restarem mais de duas pessoas, para as uniões que envolvam mais de três*). Poderão, também, se assim desejarem os sobreviventes, sendo apenas dois, estabelecerem novo pacto, configurando a união estável em modalidade adequada à sua nova situação familiar à época. Na hipótese de sobrevivência de apenas um deles, ocorrerá a extinção natural desta união. **5.2)**

Partilha de bens na extinção pelo falecimento: No caso da sobrevivência de mais de um dos conviventes, partilhar-se-á entre os sobreviventes o patrimônio comum, adquirido de forma onerosa na constância desta união, em percentuais iguais, ou da forma como convencionarem amigavelmente, desejando que não haja prejuízo patrimonial a nenhum deles.

#### **6) DOS EFEITOS JURÍDICOS DA UNIÃO POLIAFETIVA:**

Os DECLARANTES tem ciência da inexistência de regramento protetivo específico para o modelo de união que adotaram e ora pactuam, pretendendo, assim, serem protegidos seus direitos nos limites previstos para as uniões estáveis constitucionalmente reconhecidas, com base em sua convivência pública, contínua e duradoura e na unidade familiar que constituem, especialmente para os efeitos sucessórios que almejam, nos termos das disposições do art. 1.790 do Código Civil Brasileiro, observados os direitos de eventual prole futura de quaisquer dos conviventes, além de todas as normas civis referentes ao direito das sucessões, às quais se submetem.

#### **7) DO FORO:**

Os DECLARANTES elegem o Foro de seu domicílio comum (*ou outro, para a situação de residirem em locais diversos*) para dirimir eventuais dúvidas ou litígios oriundos da presente escritura. Poderão, ainda, adotar domicílios diversos, mantendo a união poliafetiva, caso em que poderão discutir as questões originadas desta união em quaisquer deles, observadas as regras de prevenção do Código de Processo Civil Brasileiro.

#### **8) DA RESPONSABILIDADE E DAS DECLARAÇÕES:**

Os DECLARANTES foram alertados por esta Tabeliã sobre a responsabilidade civil e criminal por tudo o que expressaram. Declaram, também, conhecer as limitações legais às quais esta união se subsume, e afirmam que foram informados sobre os questionamentos que poderão enfrentar quando - e se - os termos que aqui estabelecem forem confrontados com direitos de terceiros. Reiteraram suas vontades de ter os presentes termos descritos da forma como declararam. Expressaram, ainda, individual e claramente, seus desejos de obter o reconhecimento e respeito a esta convivência, observadas as regras materiais que estabeleceram, e os aspectos afetivos declarados, para que não paire dúvidas sobre a relação que constituíram e mantêm, que é conjunta e única entre os xxxx (*nº de conviventes*), de forma igualitária, livre e consensual, de cujas declarações DOU FÉ. Assumem a responsabilidade por tudo o que declararam, e pediram-me que lhes lavrasse a presente escritura declaratória, que, em seguida, lhes foi lida em voz alta. Concordando com os termos da mesma, por representar o que desejaram declarar, aceitaram e assinam. Nada mais. Dou fé. Eu, \_\_\_\_\_, Tabeliã, conferi a identidade, a capacidade e captei a vontade declarada dos comparecentes, lavrei e subscrevo após a assinatura dos mesmos. **Axxxxx// Bxxxxxxxxx// Zxxxxxxxxx//** . Trasladata nesta data sob nº XXXXXXXXXXXXXXXXXXXX - xxxxxxx. **Emolumentos:** Serventia: R\$.xxxxxxxx - IPESP – R\$.xxxxxxxx - Estado – R\$.xxxxxxxx - TJ: R\$.xxxxxxxx - Sinoreg – R\$.xxxxxxxx - Santa Casa de Misericórdia – R\$. xxxxx - Total – R\$.xxxxxxxx: Recolhido por guia nº xxxxxx.-